



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DA PARAÍBA**

**Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF)**  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Caixa Postal 5008  
CEP : 58059-970 - João Pessoa - PB – Brasil  
E-mail: secpos@fisica.ufpb.br

---

PORTARIA Nº 02/2021, de 29 de novembro de 2021.

Revoga as Portarias 006/2013/PPGF, 001/2014/PPGF e 001/2017/PPGF e define critérios para credenciamento, credenciamento, recredenciamento e reingresso de docentes no Programa de Pós-Graduação em Física.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA** de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32, do Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB (Resoluções do Nº 79/2013 e Nº 34/2014 do CONSEPE), no Regulamento e Estrutura Acadêmica do PPGF (Resolução Nº 54/2015 do CONSEPE), na Portaria nº 69 da CAPES, de 02 de maio de 2013 e com base ainda em decisão do Colegiado tomada na Reunião Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer como critério para o credenciamento e credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Física, além de atender aos Artigos 4º e 5º da Resolução 54/2015 e dos Artigos 24º, 25º, 26º, 27º e 28º da Resolução 79/2013, que o professor e/ou pesquisador deverá ser bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou que tenha publicado, no mínimo, a média de 01 (um) artigo com quális-CAPES por ano no último quadriênio. Estabelece também o sistema de ponderação, ou seja, a produção de cada artigo pelo docente tem um impacto efetivo de 01 (um) dividido pelo número de coautores docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Física da UFPB.

**Art. 2º** Estabelecer como critério para pleitear o reingresso no corpo docente deste Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Física, de professor descredenciado por desempenho insuficiente, que o mesmo seja bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou que o mesmo tenha um interstício mínimo de 04 (quatro) anos descredenciado deste Programa de Pós-graduação.

Jorge Gabriel Gomes de Souza Ramos  
Coordenador do Programa  
Mat. SIAPE 1572287